Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.121.383 - MG (2017/0145679-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	EVEN BRISA KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADOS	:	LAURO JOSÉ BRACARENSE FILHO - MG069508 ALEXANDRE MESQUITA MUSA - MG116646
AGRAVADO	:	ALBERTO FONTOURA REZENDE DE OLIVEIRA
AGRAVADO	:	MARIA BETANIA MIGUEL REZENDE DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	URDAN ANTÔNIO FURTADO - MG032124 LETICIA MIGUEL FONTOURA DE OLIVEIRA - MG101833

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator